CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, 15 de Dezembro de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E REDAÇÃO

Súmula: Referenda convênio celebrado entre o Município da Lapa, Pr e a Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de propiciar ao estudante experiência acadêmica profissional.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que celebram o Município da Lapa,Pr e a Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo, propiciar ao estudante experiência acadêmica profissional, em um campo de trabalho determinado, visando o maior aprimoramento técnico, cientifico em sua formação e a maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especialidade de cada curso.

Art. 3º - A Universidade Federal do Paraná, manterá um seguro de cobertura de acidentes pessoais para o estagiário, conforme legislação em vigor.

Art. 4º - O presente convênio terá validade de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser revisto ou rescindido desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 30 de Novembro de 2005.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS
1º Secretário